

PL 0446/2005

## JUSTIFICATIVA

As pessoas portadoras de necessidades especiais, como quaisquer outras têm direito de desfrutar com o conforto das áreas verdes da cidade.

Por razões alheias às suas vontades os portadores de necessidades têm uma série de restrições que as leva ao isolamento.

Nada mais justo que as autoridades municipais preocupem em dar-lhes assistência.

Se o Município oferecer espaços adequados para lazer e necessidades básicas, muitas famílias que mantêm seus dependentes isolados terão opção para tornar mais agradável a vida de crianças, jovens e adultos que necessitam de assistência.

Sendo a inclusão social assunto atual de grande importância social solicito aos Nobres Vereadores incondicional apoio a esta propositura.